Diário Oficial

Maceió - Quinta-feira
20 de Agosto de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 399

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, O SEGUINTE PROCESSO:
Portaria PIC-GECOC nº 01/09
Despacho: Acolho o posicionamento do GECOC, pelo arquivamento dos autos.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 1.922/09
Interessado: Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Capital/ Família.
Assunto: Encaminhando documentos (Carta Precatória nº 001.09.007098-5).
Despacho: Em face da promoção da lavra do Dr. Luiz Tenório, encaminhem-se ao Juízo de Direito da Comarca de Olho D'Água das Flores.
Proc: 2.173/09
Interessado: Wellington Rodrigues Fragoso, Major PM.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.177/09
Interessado: Oswaldo Augusto Santos Costa.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Face a identidade de objeto com processo PGJ 2.069/09, remetam-se à Corregedoria-Geral da Justiça e cópia à OAB/AL.
Proc: 2.180/09
Interessado: Agência de Leilões Costa.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.188/09
Interessado: Central de Conciliação/Poder Judiciário do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Especial para se pronunciar.
Proc: 2.190/09
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Proc: 2.195/09
Interessado: Procuradoria do Município de Olho D´Água do Casado.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Piranhas.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de agosto de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO DE PROMOÇÃO 07/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. JOSÉ ARTUR MELO, Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Consumidor, de 3ª entrância, para o 1º Cargo de Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2009.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO 08/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve REMOVER, por antiguidade, o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de igual entrância.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2009.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CSMP Nº 12/2009

Aprova o pedido de promoção pelo critério de ANTIGUIDADE, do Dr. José Artur Melo, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Consumidor, de 3ª entrância para o 1º Cargo de Procurador de Justiça Cível, integrante da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 18ª Reunião Ordinária do ano de 2009, realizada no dia 19 de agosto de 2009, fulcrado no artigo 14, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, à unanimidade de votos de seus pares, aprovar o pedido de Promoção, pelo critério de Antiguidade, do DR. JOSÉ ARTUR MELO, para o 1º Cargo de Procurador de Justiça Cível.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 19.08.2009.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Corregedor-Geral do Ministério Público

LUCIANO CHAGAS DA SILVA
Conselheiro

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Conselheiro

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
Conselheiro

VICENTE FELIX CORREIA
Conselheiro

RESOLUÇÃO CSMP Nº 13/2009

Aprova o pedido de Remoção, pelo critério de Antiguidade, do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES , Promotor de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância para a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu de 1ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua Reunião Ordinária do ano de 2009, realizada no dia, fulcrado no artigo 14, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, à unanimidade de votos de seus pares, aprovar o pedido de Remoção, pelo critério de Antiguidade, do DR. JOMAR AMORIM DE MORAES, para a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 19.08.2009.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Corregedor-Geral do Ministério Público

LUCIANO CHAGAS DA SILVA
Conselheiro

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Conselheiro

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
Conselheiro

VICENTE FELIX CORREIA
Conselheiro

Extrato da Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2009.

Aos 12(doze) dias do mês de agosto de 2009, na Sala Dr. Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Dr. Eduardo Tavares Mendes, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. Luciano Chagas da Silva, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dr. Antiogenes Marques de Lira e Dr. Vicente Felix Correia. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que este manifestou contentamento pela presença de todos, bem como determinou a este Secretário que fosse realizada a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CSMP de 2009, que após lida foi aprovada sem emendas. Para deliberação: Processo PGJ nº 089/2007 - Interessado: Associação dos Moradores dos Bairros da Orla. Assunto: Representação contra a realização do Maceió– Fest. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: retirado de pauta; Processo PGJ nº 026/2007 - Interessados: Moradores da Rua Hildebrando Falcão. Assunto: Incômodos causados pelo estabelecimento Dink 's Bar. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: retirado de pauta; Processo PGJ nº 087/2009 - Interessado: Condomínio do Edf. Belize. Assunto: Reclamação. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: retirado de paute; Processo PGJ nº 913/2006 - Interessada: Promotoria de Justiça de Canapi-Al. Assunto: encaminhamento de novo plano de cargos e vencimentos da rede pública municipal de ensino. Relator: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 2666/2008 - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Assunto: Homologação de pedido de arquivamento. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 2712/2008 – Interessados: Moradores da Rua Santa Izabel e outra. Assunto:Requerendo Providências. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 408/2003 - Interessada: Advocacia José Costa Assunto: Requerendo providências. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 3134/2008 - Interessado: Departamento de Polícia Federal – AL Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 04/2008 - Interessada: Denúncia Anônima. Assunto: Homologação de pedido de arquivamento. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 2521/2008 - Interessada: Maria Andréia da Silva. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 089/2008 - Interessada: Delegacia Especializada em Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Assunto: Denúncia de homicídio e ocultação de cadáver de Cristina de Souza Pires. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 110/2008 – Interessados : Moradores do Conjunto Virgem dos Pobres I. Assunto: Projeto Integrado da Orla Lagunar. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 1265/2007 - Interessada: Procuradoria R.T. Da 19ª Região. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 022/2008 - Interessada: Denúncia anônima. Assunto: Denúncia contra o prefeito Cícero Almeida. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 2299/2008 - Interessada: W. Correia Hotelaria. Assunto: Homologação de pedido de arquivamento. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 722/2009 - Interessado: Jomar Amorim de Moraes. Assunto: Requerendo desistência de pedido de remoção. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 02/2006 - Interessada: Associação dos Moradores da Jacarecica. Assunto:Os shows no Clube da OBA. Relator: Vicente Felix Correia. Deliberação: Homologada a promoção de arquivamento formulada; Processo PGJ nº 419/2009 - Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Remessa de Inquérito Administrativo com recomendação. Deliberação: Após exaustiva discussão do objeto do presente Processo Administrativo, bem como realizada a leitura do Relatório pelo Dr. Antiogenes Marques de Lira, o Colegiado, pela unanimidade dos membros presentes, deliberou pela instauração de procedimento próprio, objetivando a efetivação da aposentadoria compulsória do membro do Ministério Público investigado. Assim, o Colegiado designou uma comissão composta pelos Conselheiros Dr. Antiogenes Marques de Lira, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Vicente Felix Correia, para, sob a presidência do primeiro, dar efetivação a aposentação compulsória da Promotora de Justiça mencionada no aludido procedimento, inclusive, determinou ao Secretário a lavratura da respectiva portaria e posterior publicação no Diário Oficial, e a devolução dos autos principal ao órgão de origem para fins de arquivamento. Ausente, apenas nessa oportunidade, o Dr. Luciano Chagas da Silva. Remoção: Processo PGJ nº 1975/2009 – Interessado: Jomar Amorim de Moraes. Assunto: Pedido de remoção da Comarca de Porto Real do Colégio, para a comarca de Piaçabuçu, pelo critério de antiguidade. Deliberação: O colegiado, por unanimidade, decidiu pela republicação de Edital de Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a referida Promotoria de Justiça. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, determinando a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada vai por mim assinada, bem como pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça presentes nesta sessão.

Eduardo Tavares Mendes
Presidente

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Promotor de Justiça/Secretário

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA DISCIPLINAR N° 005/2009

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições com fulcro no disposto no artigo 16, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e artigo 55, inciso II do Regimento Interno da CGMP/AL, e;

CONSIDERANDO a conclusão do parecer da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral ofertado após a análise dos documentos que foram remetidos pela Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas, através do Ofício n. 139/2009-PRE/NGARK, onde ficaram evidenciados fortes indícios de violação aos deveres funcionais por membro do Ministério Público de Alagoas, que reiteradamente teria atrasado suas manifestações por longo prazo;

CONSIDERANDO que são deveres dos membros do Ministério Público, além de outros: obedecer aos prazos processuais; desempenhar com zelo e presteza suas funções (LC n. 15/96, art. 72, IV e VI, respectivamente);

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

1 – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados no Ofício n. 139/2009-PRE/NGARK (Proc. 1855/09);

2 – Determinar a publicação de extrato desta portaria;

3 – Determinar, após a publicação referida no item anterior, o registro na forma do disposto no artigo 15, inciso IV do Regimento Interno da CGMP;

4 – Notificar o membro do Ministério Público;

5 – Designar como Secretário da presente Sindicância a Promotora de Justiça Dra. Silvana de Almeida Abreu, Assessora desta Corregedoria-Gera.

6 – Determinar à Secretaria-Geral que informe se existem outros procedimentos instaurados nesta Corregedoria-Geral em que figure o membro do Ministério Público em apreço.
Cumpra-se.

Maceió, 19 de agosto de 2009.

FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO
Corregedor-Geral

PORTARIA DISCIPLINAR N° 006/2009

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições com fulcro no disposto no artigo 16, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e artigo 55, inciso I do Regimento Interno da CGMP/AL, e;

CONSIDERANDO que os fatos narrados no relatório de Correição Ordinária realizada no dia 07 de agosto do corrente ano, indicam negligência contumaz de membro do Ministério Público, causando graves transtornos no andamento da prestação jurisdicional local;

CONSIDERANDO que o referido membro do Ministério Público vem demonstrando desatenção e desapreço para com os órgãos da Administração Superior do Ministério Público, visto que constatada a existência de correspondências dirigidas ao mesmo, sem ao menos serem lidas ou registrada a adoção de quaisquer providências;

CONSIDERANDO ainda a existência de vários ofícios solicitando a devolução de inquéritos policiais e processos, os quais, apesar de reiterados, não foram atendidos de forma satisfatória;

CONSIDERANDO que são deveres dos membros do Ministério Público, além de outros: obedecer aos prazos processuais e acatar, no plano administrativo, as decisões dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas (LC n. 15/96, art. 72, IV e XIV);

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

1. Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos indiciários de infrações funcionais atribuídos ao membro do Ministério Público referenciado nos autos, consubstanciado nos seguintes fatos:
a) Negligência contumaz ao cumprimento dos prazos processuais; e
b) desatenção e desapreço aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público ao não despachar as correspondências recebidas destes;

2. Determinar a publicação de extrato desta portaria, preservando o sigilo inerente ao procedimento disciplinar de membro do Ministério Público Estadual;

3. Determinar, após a publicação referida no item anterior, o registro em livro próprio desta instauração;

4.Delegar poderes ao Corregedor-Geral Substituto, Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, na forma do art. 64, do RICG/MPE/AL, para presidir o Inquérito Administrativo, e nomear como Secretário o Assessor Técnico da Corregedoria, Promotor de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, o qual deve de imediato firmar compromisso;

5. Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que informe se existem outros procedimentos instaurados nesta Corregedoria-Geral em que figure o membro do Ministério Público em apreço, ou se consta em sua ficha funcional alguma sanção disciplinar;

6. Determinar a autuação desta Portaria na forma preconizada no artigo 66 do Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público.
Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 19 de agosto de 2009.

FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO
Corregedor-Geral

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, despachou nesta data os seguintes processos:

Procedimento PGJ nº 1987/2009
Assunto: Eventual falta funcional de órgão ministerial
Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da capital/AL
Extrato da Decisão: Acolho a manifestação de fls. 70/72, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito, por não vislumbrar ato de negligência por parte do membro do Ministério Público que enseje instauração de sindicância ou inquérito administrativo. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público, em Maceió, 19 de agosto de 2009. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral.

Procedimentos PGJ nº 2194/2009 e 2187/2009
Assunto: Requerimento de cópia do processo.
Interessado: Motta & Soares Advocacia e Consultoria
Extrato da Despacho: À Comissão de Inquérito. Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público, em Maceió, 19 de agosto de 2009. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral.